



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

PORTARIA Nº 178, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

CERTIFICO que este ato foi publicado
no quadro de publicações da Câmara
Municipal de Marilac.

Marilac (MG) em 11/01/2021


SECRETARIA DA CÂMARA

**INDICA MEMBROS PARA EXERCER O
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILAC/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de proceder à avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

1 – Indicar o Vereador Leonardo Nepomuceno Ferreira, portador do CPF nº 105 068 936 - 42, e a Diretora Legislativa, Servidora Leila Soares Leão Batista, portadora do CPF nº 027.613.966-89, para exercerem a partir de 1º de janeiro de 2021, o mecanismo de Controle Interno da Câmara Municipal de Marilac.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Câmara Municipal de Marilac, 11 de janeiro de 2021.



VIVIAN M. MOL ALVES

PRESIDENTE